



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 64/2014

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### **Moção de Congratulação e Parabenização pela criação da ASSIMEI - Associação dos Micro Empreendedores Individuais da Cidade de Hortolândia e Região**

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação e Parabenização, nos seguintes termos:

Com a criação do MEI - Micro Empresário Individual em 2008, os comerciantes ou autônomos que exerciam suas atividades de maneira informal, passou a ter a oportunidade de se regularizar junto ao Ente Público, seja ele Municipal, Estadual ou Federal.

Porém mesmo com a criação deste instituto, muitos cidadãos ainda encontram dificuldades para ter acesso ao mesmo, continuando a trabalhar na informalidade, não gozando dos benefícios do trabalho formal, bem como não gerando arrecadação ao Ente Público.

Preocupado com esta situação, cidadãos hortolandenses organizaram-se e fundaram a ASSIMEI - Associação dos Micro Empreendedores Individuais da Cidade de Hortolândia e Região, que visa dar suporte ao comerciante, com o intuito de orientá-lo a formalizar-se junto as Esferas Públicas, gerando renda à Estas, bem como dando aos mesmos a oportunidade de usufruir dos benefícios que a formalização traz.

É certo que honrarias e homenagens a serem prestadas por esta Câmara Municipal, devem ter como destinatários, pessoas que se dedicaram ou dedicam a causas ou serviços de reconhecida relevância à comunidade hortolandense. Más são exatamente em razão destes requisitos ou pressupostos que, a criação desta entidade por seus fundadores, são merecedores do reconhecimento por esta Casa, por sua dedicação e trabalhos que estão sendo realizados à nossa comunidade.

Assim, propomos a presente Moção de Congratulação e Parabenização e pedimos sua aprovação e desta, seja dado conhecimento aos fundadores da ASSIMEI, ao Senhor Prefeito Municipal e à Imprensa local e da Região.

Sala das Sessões 03, de junho de 2014.



**Edimilson Marcelo Afonso**  
Vereador